

**FURG****EBSEH**
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DR. MIGUEL RIET CORRÊA JÚNIOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE

Rua Visconde de Paranaguá, nº 102 - Bairro Centro
Rio Grande-RS, CEP 96200-190
- <http://hu-furg.ebserh.gov.br>

Despacho - SEI

Processo nº 23764.014633/2024-44

Interessado: Unidade de Compras e Licitações, Divisão de Administração e Finanças e Gerência Administrativa

Prezados,

O presente processo refere-se à **Aquisição de Upgrade do Equipamento de Ultrassom para realização de elastografia**, com fulcro art. 81, inc. I, do RLCE 2.0., através de Inexigibilidade, conforme contexto relatado no DFD I - SEI - Área Requisitante (43423175) e Termo de Referência (54587968).

A proposta e documentos complementares das empresas selecionadas foram consultados e anexados ao processo, conforme anexos (54643869) sendo que a qualificação técnica foi verificada pela área requisitante, conforme (54644362). Além disso, foi realizada a habilitação do fornecedor selecionado conforme critério de julgamento, sem identificação de impedimentos para a contratação, conforme (54937034).

Esta contratação será formalizada mediante a assinatura de termo de contrato conforme item 4.2 do Termo de Referência (54587968).

Atenciosamente,

*(assinado eletronicamente)***Thuane Pinheiro Maino**

Agente de Licitação

Ciente,

*(assinado eletronicamente)***Ewerton da Silva Quartieri**

Chefe da Unidade de Compras e Licitações

De acordo, **recomendo** a efetivação da dispensa de licitação, frente aos potenciais impactos assistenciais e de ensino, em favor das empresas, conforme quadro abaixo:

Item	Empresa	CNPJ	Valor Total
1	Philips Medical Systems Ltda	58.295.213/0021-11	R\$ 108.959,77

Resultando no valor global de R\$ 108.959,77.

Encaminhe-se à Gerência Administrativa para ratificação da Dispensa de Licitação, conforme disposto no Art. 78, §2º do RLCE 2.0.

*(assinado eletronicamente)***Marcelo Haudt da Silva**

Chefe da Divisão de Administração e Finanças

Nos termos do Despacho supra, **ratifico** a Dispensa de Licitação, frente aos potenciais impactos assistenciais.

Retornem-se os autos à Unidade de Compras e Licitações para divulgação da compra e demais providências necessárias a efetivação da contratação, nos termos do § 3º do Art 78 do RLCE 2.0.

*(assinado eletronicamente)***Tomás Dalcin**

Gerente Administrativo



Documento assinado eletronicamente por **Ewerton Da Silva Quartieri, Chefe de Unidade**, em 06/11/2025, às 09:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **THUANE PINHEIRO MAINO, Assistente Administrativo**, em 06/11/2025, às 09:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539](#).



[de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Haudt da Silva, Chefe de Divisão**, em 06/11/2025, às 09:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tomas Dalcin, Gerente**, em 06/11/2025, às 12:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **54937126** e o código CRC **63E64D22**.

Referência: Processo nº 23764.014633/2024-44 SEI nº 54937126